

PORTARIA Nº 0108/2022, DE 9 DE MARÇO DE 2022.

Delega competência à servidora Kalyane Lima Bianchini para assinatura de toda documentação relativa a Registro de Diplomas e Certificados expedidos pela FURB e dá outras providências.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando, ainda, o disposto no inciso VII do art. 21 do Estatuto da FURB, homologado pelo Decreto Municipal nº 9199, de 30 de junho de 2010, DELEGA competência à servidora

KALYANE LIMA BIANCHINI

cadastro funcional nº 9516, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, com lotação na Divisão de Registros Acadêmicos, para assinatura de toda documentação relativa a Registro de Diplomas e Certificados expedidos pela FURB, em substituição ao servidor Rafael Lapolli, nomeado através da Portaria nº 0238/2020, de 11 de novembro de 2020.

Torna sem efeito, a contar desta data, a Portaria nº 0238/2020, de 11 de novembro de 2020.

Blumenau, 9 de março de 2022.

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA